

---

## RESOLUÇÃO Nº 293/2014

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 19 de dezembro de 2014, às 10 horas, no auditório da Escola Técnica de Saúde – ETSUS, na Ilha de Santa Maria – Vitória-ES.

Considerando a Portaria o Decreto 3.147 R de 21 de novembro de 2012 que institui a Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde no Estado;

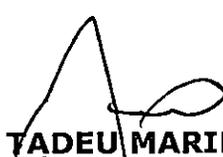
Considerando as Resoluções CIB/SUS-ES n. 001, 013, e 014/2013 que homologam, respectivamente, as regras de adesão, os termos de adesão dos 78 municípios e as regras e cronograma de monitoramento e avaliação;

### RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução 096/2014 da Comissão Intergestores Regional - CIR Metropolitana, que aprova o 1º Relatório Quadrimestral referente ao 2º Ciclo PECAPS 2014/2015, dos 20 (vinte) municípios da Região Metropolitana.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 19 de dezembro de 2014.



**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde